Aveiro, 26 de Maio de 1962 ★ Ano VIII ★ N.º 396

Litoral

SEMANÁRIO

DIRECTOR E EDITOR — DAVID CRISTO ★ ADMINISTRADOR — ALFREDO DA COSTA SANTOS
PROPRIETÁRIOS — DAVID CRISTO E FRANCISCO SANTOS ★ REDACÇÃO, ADMINISTRAÇÃO
COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO: EM «A LUSITANIA» R. DE HOMEM CRISTO — TEL. 23886 — AVEIRO

A necessidade das INVESTIGAÇÕES CIENTÍFICAS

POR M. LOPES RODRIGUES

APERCEBEMO-NOS, sem grandes cogitações, que muitas e árduas tarefas estão afectas à demanda do progresso espiritual e material do País.

Da técnica, posta ao serviço da extracção e da transformação das matérias primas e dos produtos, pode derivar um mundo ilimitado de valias e riquezas, tanto mais de julgar e apetecer quanto mais nos convencemos das nossas possibilidades e dos avultados recursos naturais que estão ao nosso alcance explorar e valorizar.

O progresso dos povos mais adiantados e, por conseguinte, mais evoluídos, deve-se, incontestàvelmente, ao cuidado e ao interesse que estes têm dedicado às investigações científicas.

Neste aspecto, como fàcilmente se ajuíza, cada país tem os seus problemas específicos a resolver e não podemos contar, em absoluto, com aquilo que os outros possam efectuar. Devemos, por isso, contar, ao máximo, com a nossa gente, montando valiosos laboratórios e institutos, para que a ciência pura resulte também em proveitosa ciência aplicada.

Desta maneira está afecto às Universidades um papel importantíssimo, cabendo-lhes, como em várias nações se verifica, uma acção predominante, na consequência eficiente da formação científica e cultural que administram aos seus frequentadores.

Não é de considerar a nossa deficiência, de rotineiros critérios, quando se diz, em mau julgar e malsino descrer, que somos um país pobre e de poucos recursos, não permitindo que, neste campo, possamos ter uma acção de importância — e não é de considerar, pois nos podem servir de exemplos, a contrariar o derrotismo desta comezinha e fútil persuasão, o que se passa na Suíça, na Suécia e na Holanda, que se destacam sobremaneira nos seus avanços científicos e técnicos, tendo nós, sobre estas nações, a vantagem de possuirmos extensos territórios — no seu conjunto metropolitano e ultramarino — com mais recursos naturais no geral, quer no domínio do solo, como do subsolo ou dos oceanos, o que é razão e garantia suficientes para conduzir a investigação e os seus resultados a uma mais extensa aplicação prática.

Para o efeito não podemos afirmar também que a qualidade da nossa gente seja inferior em dotes de intuição e inteligência às dos outros países e que não possamos formar equipas animadas de espírito científico. O que se torna essencial é que instituam organizações suficientemente apetrechadas que permitam uma actividade fecunda.

Um dos grandes males que

Continua na página 7

ULTRAJANDO UMA MEMÓRIA

ARTIGO DO DR. QUERUBIM GUIMARÃES

MEDITEMOS nestas palavras vibrantes, dirigidas aos portugueses numa inspirada exortação patriótica:

— Não deixeis que ninguém toque no território nacional. Conservar intactos na posse da Nação os territórios de Aquém e Além-Mar é o nosso principal dever.

Se alguém passar ao vosso lado e vos segredar palavras de desânimo, procurando convencer-vos de que não podemos manter tão grande império, expulsai-o do convívio da Nação.

Para a realização dessa obra, contai principalmente convosco. Proclamai bem alto, por forma que todo o Mundo vos oiça, que nunca consentireis que os territórios de Além-Mar, onde há cinco séculos trabalhamos e sofremos, sejam

Continua na página 7

ALBERTO SOUTO e o MUSEU de AVEIRO

PELO DR. ANTÓNIO MANUEL GONÇALVES

QUEREMOS evocar o Dr. Alberto Souto (que o I dos Colóquios Portuenses de Arqueologia tão estimadamente acolheu), vincando o devido à memória do que foi abnegado director do Museu de Aveiro que dele herdámos e nele encontrando: o animador mais entusiasta, o apoio mais esclarecido, a amizade mais franca e leal, a compreensão generosa dum nobre e superior espírito para o que, em sua vida, pudemos ainda realizar como guardião da «casa de Santa Joana Princesa».

Recordamos aquele 1.º de Maio de 1959 em que chegámos a Aveiro, para começar a trabalhar no Museu que mal conhecíamos, mas para o qual vivemos agora devotada e plenamente. Foi nesse dia que conhecemos o Dr. Alberto Souto. Era o supremo munícipe *de jure* e *de facto* da urbe aveirense, na hora alta do seu Milenário, cujas comemorações tão elevada e significativamente orientou.

Evocamos a simplicidade com que nos acolheu nos Paços do Concelho e a lhaneza do trato em que alicerçámos uma das mais sólidas amizades que nos foi dado viver e que nos dói, agora, ser apenas uma pungente recordação.

Que figura digna e gentil! Que singular fulgurância de talentos! Que forte vivên-

Continua na página 3

No Aveirense, em 2 de Junho

«À ESPERA DE GODOT»

será representada pelo

C.E.T.A.

SE sempre que nasce qualquer coisa de válido e de sincero sobre a terra aparece mais uma estrela a brilhar no céu, essa estrela lá está, em qualquer parte, desde aquele dia em que o Círculo Experimental de Teatro de Aveiro — C.E.T.A. —, incerto ainda nos seus passos e no seu querer, apresentou perante o público os primeiros frutos do seu nascimento.

Eram duas peças num acto, de dois grandes dramaturgos, um contemporâneo e o outro mais antigo, mas ambos pioneiros do Teatro Moderno: de Luís Francisco Rebelo, «O Dia Seguinte», de Anton Tchekov, «O Urso».

Temos a certeza de que essa representação agradou ao público aveirense que assistiu ao espectáculo, porque ouvimos e sentimos o seu apoio, para além da simpatia pessoal e do carinho. Passou-se isto em 1959, durante as Festas do Milenário.

Agradou-nos sobremaneira, nessa altura, a reacção do público perante este encontro com o Teatro Moderno. E pensámos, então, continuar a dar-lhe, segundo as nossas possibilidades, bom Teatro, sobre novos moldes de encenação e representação. Mas, por dificuldades de vária ordem, não nos foi possível apresentar mais cedo um espectáculo que continuasse a justificar o nosso nascimento e o brilho ainda fosco daquela estrela que teria aparecido nessa altura.

Dando, porém, razão a um ditado que diz «mais vale tarde do que nunca», e após diversos estudos, propusemo-nos a preparar, ainda com aquela mesma ideia a nortear as nossas actividades, (e principalmente para seu recomeço) uma peça dentro do moderno, em tempo e espaço: e a preferência foi dada a essa obra-prima de construção e de actualidade que é «À Espera de Godot», de Samuel Beckett.

Vencidas as primeiras dificuldades para adquirir os direitos da representação, tratou-se de formar a equipa para a montagem da peça.

Rui Lebre tomou conta da

Continua na página 3

Uma expressiva cena da peça «À Espera de Godot», representada no *Odeón Théâtre de France* pelo *Théatre Nouveau*, de Paris

XXIV Concurso Pecuário de Aveiro

Conforme oportunamente anunciámos, realizou-se no Campo da Feira, à Rua do Cabouco, em 6 do corrente mês de Maio, o XXIV Concurso-Exposição Pecuária, que reuniu magníficos espécimes das espécies bovina, cavalar e suína, e, como de costume, pode considerar-se o mais importante certame, do género, em todo o país. Presidiu o Dr. Alves Moreira, deputado e Vice-Presidente da Câmara Municipal de Aveiro.

Assistiram ao acto os srs. Dr. Orlando de Oliveira, reitor do Liceu; Dr. Fernando Marques, em representação do Grémio da Lavoura; comandante Pires Cabral, capitão do porto; Dr. Cruz Martins, Intendente da Pecuária; Dr. Cunha Dias, delegado da Junta Nacional dos Produtos Pecuários, e outras entidades oficiais além dos técnicos que fizeram parte dos vários júris de classificação, entre eles: Dr. Bragança Parreira, Dr. Jaime Machado, director da Estação de Fomento Pecuário, Dr. António Simões, da Pecuária de Coimbra, Dr. Silva Lobo, da Pecuária de Mirandela, Dr. Manuel Garcia e Prata Dias, da Pecuária do Porto, Dr. José Monteiro e Vidal, da Estação Zootécnica Nacional, Dr. José Valente, Martinho do Rosário, Manuel Ferreira Papoula e José Fonseca, da Pecuária de Aveiro.

De 257 cabeças inscritas pertencentes a 145 expositores, foram premiados 182 animais distribuidos pelas várias classes das espécies cavalar, suína e bovina (das raças holandesas e marinhoa).

O total dos prémios ascendeu a cerca de 30 contos e os animais premiados pertenciam aos proprietários seguintes:

GADO CAVALAR — ÉGUAS ALFEIRAS — 1.º - António Simões Dias Rato, Sarrazola, Cacia, Aveiro; 2.º - António Augusto Dias de Aguiar, Caselas, Estarreja e 3.º - Alberto Tavares de Sousa, Banheiro, Murtosa.

ÉGUAS AFILHADAS — 1.º - Álvaro Nunes Pires, Caselas, Estarreja e 2.º - António Fernandes Rangel, Forca, Aveiro.

POLDRAS — 1.ºs (ex-aequo), António Fernandes Rangel, Forca, Aveiro e Manuel da Silva Nunes Bastos, Sarrazola, Cacia, Aveiro; 2.º - Joaquim Dias Pereira, Vilarinho, Aveiro; 3.º - Cândido da Silva Valente, Angeja, Albergaria-a-Velha.

GADO BOVINO LEITEIRO — TOUROS — 1.º - Domingos Ferreira da Silva, Gafanha da Nazaré, Ílhavo; 2.º - Messias Baptista, Mealhada; 3.º - Prof. Manuel Pereira Amorim, Arrifana, Feira.

NOVILHOS — 1.º - António Gonçalves Bilelo, Ílhavo; 2.º - António Martins Pais, S. Jacinto, Aveiro e 3.º Manuel das Neves, Gafanha da Encarnação, Ílhavo.

GADO BOVINO LEITEIRO — VACAS — C/ CONTRASTE — 1.º - Quinta da Vista Alegre; 2.º - António Martins Pais, S. Jacinto, Aveiro e 3.º - Alfredo Esteves, Aveiro.

VACAS S/ CONTRASTE — 1.º - Manuel Martins da Silva, S. Bernardo, Aveiro; 2.º - Bernardino Luís Carapichoso, Quinta do Picado, Aveiro e 3.º - António Martins Pais, S. Jacinto, Aveiro.

NOVILHOS COM REGISTO — 1.º - Alfredo Esteves, Aveiro; 2.º - Américo Nogueira, Aveiro e 3.º - Quinta da Vista Alegre, Ílhavo.

NOVILHAS SEM REGISTO — 1.º - Manuel de Sousa Marques Aveiro; 2.º - Augusto Moreira, Quinta do Picado, Aveiro; 3.º - Moisés Simões Maio, Oliveirinha-Aveiro.

GADO BOVINO MARINHÃO TOUROS — 1.º - António Ferrão, Aveiro; Ex-aequo, Manuel das Neves, Gafanha da Encarnação, Ílhavo; 3.º - Laura Nunes dos Santos, Sarrazola, Cacia, Aveiro.

NOVILHOS — 1.º - António Ferrão, Aveiro; 2.º - Venâncio Lopes Neto, Costa do Valado, Aveiro; 3.º - Manuel das Neves, Gafanha da Encarnação, Ílhavo.

VACAS — 1.º - João Orfão, Salreu, Estarreja; 2.º - João Simões Maio, Aveiro; 3.º - José da Rocha Figueiredo, Gafanha, Ílhavo.

NOVILHAS — 1.º - António Simões Cebola, Oliveirinha, Aveiro; 2.º - Duarte Simões da Silva, São Bernardo, Aveiro; 3.º - Fernando Dinis Varatojo, Oliveirinha, Aveiro.

GADO SUÍNO — VARRASCOS — 1.º - Exploração Pecuária do Lila, Aveiro; 2.º - Mário de Castro Corte Real, Salreu, Estarreja.

PORCAS ALFEIRAS — 1.º - Exploração Pecuária do Lila, Aveiro; 2.º - Mário de Castro Corte Real, Salreu, Estarreja.

PORCAS AFILHADAS — 1.º - Exploração Pecuária do Lila, Aveiro; 2.º - Mário de Castro Corte Real, Salreu, Estarreja.

GRUPO DE UM BÁCORO E DUAS BÁCORAS — 1.º - Exploração Pecuária do Lila, Aveiro; 2.º - Mário de Castro Corte Real, Salreu, Estarreja.

«Dia de Santo Isidro» e 25.º Aniversário da Junta de Colonização Interna

Comemorando o dia litúrgico de Santo Isidro, padroeiro dos agricultores, a Junta de Colonização Interna mandou rezar uma Missa na Capela de Nossa Senhora dos Campos, na Colónia Agrícola da Gafanha.

Além da homenagem assim prestada a Santo Isidro, a cerimónia serviu para, neste Núcleo de Colonização, se comemorar o 25.º aniversário da Junta de Colonização Interna.

Foi celebrante o capelão Rev.º António de Almeida Resende e estavam presentes o Delegado da J. C. I. no Distrito de Aveiro e o Assistente Técnico da Colónia Agrícola da Gafanha, respectivamente Engenheiros Agrónomos Carlos Torres e Francisco Simões, bem como os técnicos em serviço na Colónia e a quase totalidade dos colonos com suas famílias.

A incubadora do Hospital Regional de Aveiro continua a prestar bons serviços

Encontra-se na incubadora do nosso Hospital, aos cuidados de um dos seus médicos pediatras, um prematuro que nasceu no Hospital de Ílhavo, no dia 1 do corrente, com o peso excepcionalmente baixo de 700 gramas.

O seu estado é satisfatório.

MÚSICA

VI Festival Gulbenkian

Conforme já anunciámos, vai realizar-se no dia 5 de Junho próximo, no Teatro Aveirense, pelas 21.30 horas, um concerto coral pelo Orfeão Pamplonês, dirigido pelo Maestro Pedro Pirfano.

Este concerto, que se integra no VI Festival Gulbenkian de Música, ficará por certo memorável numa cidade onde a cultura se mantém viva e onde o gosto pela Música se vai acentuando cada vez mais.

Como não podia deixar de ser, o acontecimento despertou o maior entusiasmo entre a população aveirense. Para tal muito contribuiu o interesse do seu variado programa, que incluirá composições de polifonia religiosa e profana dos séculos XVI e XVII, obras modernas e canções regionais de vários países.

I Audição Escolar do Conservatório Regional

Hoje, pelas 21.15 horas, no Ginásio do Liceu, realiza-se a primeira audição escolar dos alunos do Conservatório Regional de Aveiro, apresentando-se as seguintes classes:

— de Iniciação Musical (da professora D. Maria Melina Rebelo); — de Piano (da professora e Directora do Conservatório D. Maria Leonor Pulido); — de Violoncelo (do Professor Ramon Miravall); — de Violino (do prof. Pereira de Sousa); — e de Canto e Canto Coral (da professora D. Fernanda Salgado).

A entrada é livre.

Câmara Municipal de Aveiro

Concurso

Eng.º Agr.º Henrique de Mascarenhas, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Aveiro:

Faz público que esta Câmara Municipal, em sua reunião ordinária do dia 18 de Maio corrente, deliberou abrir concurso, pelo prazo de VINTE DIAS, para a empreitada de «URBANIZAÇÃO DA ZONA DO MUSEU REGIONAL DE AVEIRO — CONSTRUÇÃO DO JARDIM D. AFONSO V», cujo programa e Caderno de Encargos podem ser examinados na Repartição de Obras desta Câmara Municipal, dentro das horas normais de serviço.

Base de licitação ... 164.560$50
Depósito provisório .. 4.114$00

As propostas, escritas em papel selado e encerradas em sobrescrito lacrado, acompanhadas da guia comprovativa do depósito efectuado e outros documentos legais, deverão ser enviadas pelo correio, sob registo, por forma a serem recebidas até ao dia 8 do próximo mês de Junho, pelas 14.30 horas, na Secretaria da Câmara Municipal.

PAÇOS DO CONCELHO DE AVEIRO, 19 de Maio de 1962

O Presidente da Câmara,
Henrique de Mascarenhas
Eng.º Agr.º

Câmara Municipal de Aveiro

Lanchas da Comissão Municipal de Turismo

Para prestação de serviços de arrais, motoristas e marinheiros, aceitam-se inscrições de pessoal devidamente encartado, na Sede da Comissão ou na Secretaria da Câmara.

O Presidente da Comissão Municipal de Turismo,
En.º Alberto Branco Lopes

Acções

Até ao dia 31 de Maio corrente, recebem-se propostas, na Direcção de Finanças de Aveiro, para a venda, em conjunto ou em lotes, de 463 acções do BANCO REGIONAL DE AVEIRO e de 2 acções da COMPANHIA AVEIRENSE DE MOAGENS.

Alberto Souto e o Museu de Aveiro

Continuação da primeira página

cia dos problemas de Aveiro e da sua região, a contagiar-nos pelo seu verbo empolgante! As «coisas» aveirenses sabia ele vê-las em grande e rasgadamente projectadas no futuro, com espírito de juvenil audácia, como experimentado conhecedor e o mais autorizado sabedor dum passado amorosamente cultivado, perscrutado, reconstituido.

Pela legislação de 1911 que reformou o património artístico nacional, sucederam às duas Academias — olisipanense e portuense — de Belas-Artes, as três Circunscrições de Arte e Arqueologia de Lisboa, Porto e Coimbra, e, a esta última, foi sujeito nesse mesmo ano o recém-criado Museu de Aveiro — que um decreto de 7 de Julho de 1912 dilataria ao âmbito e categoria de Museu Regional. Acolheu-se esta instituição (agora cinquentenária) no histórico Mosteiro de Jesus, hoje velhinho de meio milénio pois el-rei D. Afonso V lhe lançou a primeira pedra em 15 de Janeiro de 1462.

Organizou o museu aveirense, com zêlo e proficiência, o erudito João Augusto Marques Gomes, seu primeiro director, que o recheou de ímpares espécies, salvaguardadas não só dos extintos cenóbios locais como de algumas casas religiosas da capital.

Breve directoria ia exercendo, desde 1923, o Dr. José Pereira Tavares quando, em 27 de Fevereiro de 1925, no exercício do cargo de Director-Geral de Belas-Artes, dirigiu Augusto Gil esta carta a Alberto Souto [1]:

Meu presado amigo

O actual director do Museu regional de Aveiro tem insistido pela demissão do cargo. Quererá V. Ex.ª dar ao Ministro da Instrucção Pública e a mim o praser de aceitar essa missão?

Aguardando a honra duma resposta favoravel, *subscrevo-me am.º, atento e admirador*

Lisboa, 27/2/925.

(a) **Augusto Gil**

Sem tardança, vivamente replicou o notável *homem bom* d'Aveiro, ao depois consagrado como «o mais aveirense dos grandes aveirenses»:

Aveiro, 4/3/25

Ex.mo Sr. Dr. Augusto Gil M.º Ilustre Director Geral das Belas Artes.

Surprehendeu-me o amavel convite de V.ª Ex.ª que muito agradeço. Eu estou cansado; fisicamente porque pouco posso, moralmente, porque as coisas publicas me teem enchido de dissabores.

Não deveria aceitar o honroso encargo para que V.ª Ex.ª e o Sr. Ministro me convidam.

Mas se me não é permitido ainda e de vez recusar qualquer esforço e serviço à minha terra e à Republica, aceito até que V.as Ex.as encontrem quem melhor sirva.

O que desejo é que seja, desde já, fornecida pela guarda republicana uma guarda para o Museu, porque aquilo está num perigo enorme, perfeitamente à disposição dos gatunos se estes se lembram do tesouro, e que V.ª Ex.ª me auxilie para se fazerem as reparações e obras indispensaveis à conservação e segurança do Museu.

O tumulo precioso de S.ª Joana está sob a ameaça da derrocada do côro; a entrada é uma vergonha e um perigo; a talha da egreja está a tomar um aspecto mau, o tesouro precisa urgentemente de obras de segurança.

Uma guarda, enquanto estas obras se não fazem, é indispensavel.

Pode V.ª Ex.ª, pode o Ministerio da Instrução acudir a estes perigos?

No caso afirmativo mandem V.as Ex.as em mim. Se nada disto se pode conseguir, poupem-me V.as Ex.as a mais trabalhos, responsabilidades e aborrecimentos que muitos tenho tido com as coisas publicas.

Mas disponha V. Ex.ª do meu humilimo prestimo.

Com os meus afectuosos cumprimentos

De V. Ex.ª... [2]

(a) **Alberto Souto**

Mal tomara posse em 11 de Março de 1925, o Dr. Alberto Souto, aos estragos e mazelas do vastíssimo edifício, «começou acudindo com obras de vulto, feitas à custa de subsídios do Estado» [3] que foram prosseguindo sob a alçada do Conselho de Arte e Arqueologia de Coimbra, então presidido por Mestre António Augusto Gonçalves, o qual — como fizera em tempo de Marques Gomes — patrocinava não só as beneficiações como acarinhava o Museu, cujos arranjo e material de exposição assemelhavam os da galeria coimbrã «de Machado de Castro».

«A êste ciclo de obras, aberto pela minha direcção» — comenta Alberto Souto — «pertencem a entrada, os vestíbulos de acesso ao claustro, o arejamento e desimpedimento do côro inferior, a construção das salas que cercam o túmulo e reforçamento das suas paredes, a transformação de algumas salas do primeiro e segundo andares, etc..

Respeitando-se rigorosamente os trabalhos de valor arquitectónico e o carácter geral do edifício, apearam-se muitas paredes de adobes de terra que ameaçavam ruína e salvaram-se os azulejos que as revestiam.

Assim se lançaram as bases dessa transformação por que o velho convento está passando e que dêle fará, dentro de anos, um valioso e ordenado museu, que não sofrerá no confronto com os seus congéneres de melhor sorte, do país ou do estrangeiro». [4]

João Augusto Marques Gomes, organizador e primeiro Director de Museu de Aveiro, e o Dr. Alberto Souto, quando este exercia já o cargo de Director

Reactivaram-se as obras em 1935, afim de consolidar as veneráveis paredes do antigo mosteiro de Santa Joana, já então a cargo da Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais. E vieram então as sucessivas fases de reparação e conservação da parte monumental e artística do edifício em grave risco: emmadeiramento total do côro de cima da igreja; reforço, impermeabilização e rebôco de todas as paredes; libertação do campanário, vedação e renovação de telhados e janelas, fortificação do pavimento do côro superior, apeamento do claustro superior e recomposição das colunas e telhados do mesmo; feitura da galeria sobranceira à sala interior da portaria, mais a escadaria de acesso ao segundo andar e a série de salas aí sequentes, iluminadas zenitalmente, constituindo a secção de Pintura; o salão de escultura coimbrã, centrado pela enorme vitrina de Arqueologia, a saleta de Ourivesaria, o arranjo do refeitório conventual, etc., etc..

A's obras de renovação, conservação e adaptação do Museu de Aveiro consagrou Alberto Souto, essencialmente (podemos dizer), os trinta e três anos da sua direcção. Despendia o Estado milhares de contos, mas o delicado ornamento de certos recintos fez demorar as convenientes reparações porque, sobretudo, eram enormes áreas as que havia a socorrer. Haja em conta o facto ignorado das actuais cinquenta e tantas dependências de exposição e as dezenas de outras de arrecadações e serviços administrativos e anexos (incluindo as ora ultimadas) — no total de mais de 4 000 m² — fazerem do Museu de Aveiro o segundo do país em extensão, logo depois do das Janelas Verdes.

Só há cinco anos foi possível acudir aos telhados e consolidar os tetos da Igreja de Jesus, empreendendo-se o feliz restauro da talha dourada do seu corpo e do coro inferior. Sentidamente exarou numa folhinha do seu ficheiro pessoal (restavam-lhe poucos meses de função, no Museu):

AVEIRO

MUSEU

Restauro da talha dourada da Igreja de Jesus

Em Outubro de 1957 concluiu-se este importante restauro. Foi reti-

Conclui na página seguinte

«À ESPERA DE GODOT»

Continuação da primeira página

encenação, depois de ter considerado convenientemente a obra de Beckett; e, assim foram surgindo os intérpretes: VLADIMIR, filósofo e lúcido — Jaime Borges; ESTRAGON, companheiro inseparável de Vladimir para além da sua fraca cabeça da sua candidez e impaciência — José Júlio Fino; POZZO, o dominador — Fernando Matos; LUCKY, o escravo e dominado — José Costa; e o RAPAZ, personificação da esperança — Carlos Fonseca.

A luz, um dos meios essenciais para esta nova concepção de «À Espera de Godot», ficou também a cargo de Rui Lebre. O som, aliado necessário da luz montou-o Jaime Borges. O dispositivo cénico ficou a cargo da montagem de Belmiro Amaral. Manuel Gamelas e Pedro Martins serão os pontos, e Eutálio Costa o contra-regra.

Estes dois actos de Beckett, que resumem o estado geral da Humanidade de hoje, e poder-se-ia dizer mesmo de todas as épocas, requer da parte do encenador, dos artistas, de toda a equipa, uma total compreensão do ambiente e do momento psicológico.

Esse momento surge várias vezes no desenrolar da peça por meio de situações que devem ser convenientemente sublinhadas, quer com exteriorização quer com posições de cena, luz e som.

No nosso caso, teve grande importância para a encenação, construir o dispositivo cénico de molde a fazer notar ao público o carácter de determinado personagem, mormente o de Pozzo, de Lucky e do Rapaz.

O resto do dispositivo cénico funcionará em contacto com o público.

E' para esse público, que perdeu a oportunidade de a ver há dois anos, quando foi apresentada em Lisboa, durante seis meses, pelo Teatro Nacional Popular, que se apresenta esta extraordinária peça.

Esperamos que esse público saiba compreender este nosso desejo e este nosso trabalho feito em seu próprio benefício e esteja no Teatro Aveirense no próximo sábado, dia 2 de Junho. Sem dúvida que além de contactar com a mais representativa e valiosa obra teatral do após-guerra ajudará a cimentar os alicerces para um Teatro permanente em Aveiro, que seria um importante meio de cultura para a cidade.

Samuel Beckett, autor de «A' Espera de Godot», em primeiro plano, e dois dos personagens que criou — *Vladimir e Estragon*

SERVIÇO DE FARMACIAS

Sábado . . .	AVEIRENSE
Domingo . . .	SAÚDE
2.ª feira . . .	OUDINOT
3.ª feira . . .	MOURA*
4.ª feira . . .	CENTRAL
5.ª feira . . .	MODERNA
6.ª feira . . .	ALA

Curso de Extensão Universitária sobre o Romance Português

Prosseguindo a série de admiráveis lições que têm sido feitas no CLUBE DOS GALITOS, vem a Aveiro, na próxima terça-feira o escritor e crítico Luís Forjaz Trigueiros que, na sede daquela agremiação, pelas 21.30 horas, falará sobre «O Romance psicologista, metafísico ou de situação existencial».

E' desnecessário encarecer os méritos do escritor, ensaista e crítico Luís Forjaz Trigueiros, com uma obra qualificada e uma actividade infatigável em prol da cultura.

A conferência do Prof. Vitorino Nemésio, que, por motivos de ordem profissional, não pôde deslocar-se ao Norte na data anteriormente designada, ficará para a segunda semana de Junho, em dia a fixar.

No próximo dia 8 de Junho, o Dr. Óscar Lopes fará a conferência já anunciada e incluida neste Ciclo do Romance Português.

Dr. António Manuel Gonçalves

No último sábado, dia 19, na Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, na sessão da tarde do II Colóquio Portuense de Arqueologia, o ilustre Director do Museu de Aveiro, sr. Dr. António Manuel Gonçalves, leu a comunicação «O Dr. Alberto Souto e o Museu de Aveiro», de que hoje o LITORAL publica, na sua primeira página, uma expressiva passagem.

Além do sr. Dr. João Albino Pinto Ferreira, Director do Gabinete Histórico da Cidade do Porto, que presidiu àquela sessão, referiram-se ao notável trabalho do sr. Dr. António Manuel Gonçalves, exaltando o seu elevado merecimento, o Rev.º Dr. Domingos Pinho Brandão, Vice-presidente do Colóquio, e os srs. Manuel Rodrigues Simões Júnior, Director do Museu de Arte Sacra de Arouca, e Dr. Fernando Castelo Branco Chaves.

Pela Capitania

Movimento Marítimo

Em 18, procedente de Lisboa, demandou a barra o navio-balizador da Marinha de Guerra, «ALMIRANTE SCHULTZ» que aqui veio proceder à colocação de bóias para o barco hidrográfico «JOÃO DE LISBOA», quando, pròximamente, Setembro de 1962 a Março de 1963, vier proceder ao levantamento topo-hidrográfico da Ria e Barra de Aveiro.

Em 21, depois de executado o trabalho, regressou a Lisboa o navio «ALMIRANTE SCHULTZ».

Em 22, vindos de Setúbal, Lisboa e Vigo, respectivamente, entraram os navios, galeão-motor «PRAIA DA SAÚDE», com cimento, rebocador «RIO VEZ», com a draga «ENGENHEIRO POOLE DA COSTA» e iate de recreio, alemão, «PASSAT II».

Tribunal-Marítimo

Em 23, e acusado pelo Exm.º Promotor de Justiça junto do Tribunal Marítimo da Capitania do porto, foi julgado o marítimo ANTÓNIO FALEIRO, natural e residente na Fuzeta, pescador especial que foi do navio da pesca do bacalhau «S. JORGE», propriedade da firma Testa & Cunhas, Limitada, com sede nesta cidade, do crime de deserção, previsto e punível pelos artigos 132.º e 133.º do Código Penal e Disciplinar da Marinha Mercante.

Da discussão da causa provou-se o réu cometeu o facto de que vinha acusado, pelo que o Tribunal acordou, por unanimidade, em condená-lo na pena 60 dias de prisão simples, não remível, e no mínimo do imposto de justiça, declarado inconvertível, por o réu ser pobre, de condição humilde e não ter possibilidades de efectuar o seu pagamento.

Formavam o Tribunal, como Vogais, o Comandante Arnaldo Augusto Garrido da Silva, Capitão do Porto da Figueira da Foz e o Oficial da Marinha Mercante, Capitão Manuel Fereira da Silva, e como Presidente, o Comandante Amândio Pires Cabral, Capitão do Porto de Aveiro, sendo Promotor de Justiça o Exm.º Delegado do Procurador da República na Comarca de Aveiro, Doutor Armindo José Girão Leitão Cardoso, actuando como defensor oficioso do réu, o Exm.º Dr. João da Silva Teixeira, advogado, com banca na cidade do Porto.

Circo Califórnia

Está instalada do Rossio onde iniciou, na noite de quarta-feira, uma curta série de espectáculos nesta cidade a Companhia do Circo Califórnia.

Agradecemos o cartão de livre trânsito que tiveram a gentileza de oferecer ao LITORAL.

Coronel-Aviador Vasconcelos e Sá

Encontra-se a frequentar o Curso de Altos Comandos da Força Aérea, no Instituto de Altos Estudos Militares, o sr. Coronel-aviador Henrique Manuel Vasconcelos e Sá, Comandante da Base Aérea n.º 7, de S. Jacinto (Aveiro).

Grémio do Comércio

Na próxima quarta-feira, dia 30, efectua-se a Assembleia Gerel do Grémio do Comércio de Aveiro, para eleição dos seus corpos gerentes durante o triénio de 1962-1964.

Dragagem do Canal Central

Está a proceder-se á dragagem do Canal Central, limpando-o de lamas que tão mau aspesto causam quando das marés baixas.

Os trabalhos decorem em ritmo apreciável, e estão quase a ultimar-se.

Alberto Souto e o Museu de Aveiro

Continuação da terceira página

rada, reposta, composta, limpa e dourada a ouro verdadeiro onde havia falhas, a magnificente talha dourada da Igreja de Jesus.

Foi uma obra das mais desejadas e requeridas por mim e que mais satisfação me dá.

28-X-57.

A reedificação das alas norte-poente, as mais modernas do velho convento, e o seu revestimento externo apontaram-se em 1959, em plenas comemorações do Milenário de Aveiro e duplo Centenário da sua elevação à cidade, quando havia um ano que o limite de idade obrigara Alberto Souto a deixar a direcção da galeria. Mas na presidência da Câmara Municipal aveirense, gizou a urbanização à volta do Museu, fazendo desaparecer as vielas estreitas e sujas, apeando e transferindo os contíguos e indesejáveis armazéns gerais camarários, planeando dignos arruamentos — isolando a grande área de edificações — e o ajardinamento a norte (e cuidando da evocativa toponímia), de modo a constituir em breve, o Museu, uma unidade arquitectónica e urbanística, ao mesmo tempo simples e imponente.

E foi o Museu «sempre o principal fulcro dos seus empreendimentos, espirituais e materiais». Foi museólogo do seu tempo, muito mais decerto do que podia ou devia sê-lo. Sonhou o seu Museu não só como o Museu de Aveiro — da sua entranhada Aveiro pela qual se consumiu até ao último alento — mas sabia-o e afirmou-o distinguido Museu entre os melhores do país.

. . . .

(1) — *Arquivo do Museu de Aveiro*, carta em papel timbrado, dactilografada, tendo aposta, entrelinhada e mnss., a palavra *favoravel*.

(2) — *Arq.º do Museu de Aveiro*, minuta mnss. autógrafa, encontrada no espólio do Dr. Alberto Souto, doado ao Museu por suas filhas.

(3) — Alberto Souto, *Museu de Aveiro — Notícia sumaríssima*, Aveiro, 1926, p. 12.

(4) — Alberto Souto, «Museu Nacional de Aveiro. Sua criação e seu edifício», in *Arte e Arqueologia*, rev.ª do Conselho de Arte e Arqueologia, da 2.ª Circunscrição, ano I, N.º 3, Imp.ª Universidade de Coimbra, 1930, p. 170.

(Da comunicação apresentada ao II Colóquio de Arqueologia, no Porto, em 19 de Maio de 1962)

António Manuel Gonçalves

Decreto-Lei N.º 44 304, de 27 de Abril de 1962

Artigo 1.º — São amnistiadas as infracções previstas nas disposições legais relativas às contribuições e impostos do Estado cometidas até à data do presente diploma, com exclusão dos crimes de contrabando e de descaminho e das infracções previstas no Código da Sisa e do Imposto sobre as Sucessões e Doações.

§ único — Nos casos em que as infracções respeitem a factos por que sejam devidos impostos, os efeitos da amnistia a que se refere o corpo deste artigo só se produzirão, porém, desde que os responsáveis pelas infracções efectuem o pagamento do imposto no prazo de dois meses, a contar da publicação do presente decreto-lei, ou, quando esse pagamento dependa de prévia liquidação pelos serviços fiscais, a requeiram ou participem os factos dentro do mesmo prazo e efectuem o pagamento voluntário do imposto nos termos legais.

Artigo 2.º — Considera-se extinta a responsabilidade solidária ou subsidiária de quaisquer funcionários resultante de actos de simples negligência na arrecadação ou fiscalização de impostos do Estado, quando não se verifique habitualidade especialmente punível.

Artigo 3.º — Nas execuções fiscais pendentes por dividas ao Estado, quando o executado provar que não tem possibilidade de solver a dívida por uma só vez sem a alienação dos objectos ou instrumentos indispensáveis ao exercício da respectiva actividade ou sem grave e irrecuperável ruína da sua economia, poderá autorizar-se que o pagamento da dívida exequenda seja efectuado em prestações semestrais, em número a fixar, nunca superior a dez.

Artigo 4.º — O presente diploma entra imediatamente em vigor.

★

A amnistia decretada no art.º 1.º aproveita à taxa militar, pelo que podem os contribuintes em falta regularizar a sua situação, mediante o pagamento da taxa simples, dentro do prazo fixado no § único do referido artigo, isto, é, até 26 de Junho próximo futuro.

Imposto sobre consumos supérfluos ou de luxo. Obrigações a cumprir pelos comerciantes que vendem ao público

1.º — Os estabelecimentos ou empresas que, habitual ou acidentalmente, vendam ao público qualquer dos produtos ou prestem serviços abrangidos ou sujeitos a este imposto, deverão participar essa qualidade ou ocorrência na Secção de Finanças do concelho ou bairro da situação dos estabelecimentos, *no praso de trinta dias.*

2.º — E ficam obrigados ao cumprimento das seguintes formalidades:

a) — Escriturar em livro próprio todos os actos de aquisição,

com indicação discriminada da sua proveniência, quantidade, espécie e indicação do número da factura. A escrituração deste livro poderá ser simplificada desde que nele se faça referência à factura de aquisição, a qual deve ficar guardada em arquivo próprio e referenciada com o número de ordem que lhe couber naquele livro;

b) — Apresentar, no prazo de 60 dias, uma nota de existência dos produtos sujeitos a imposto, adquiridos anteriormente ao início da escrituração do livro referido na alínea anterior, e ainda não vendidos, trocados ou devolvidos;

c) — Passar, em duplicado, facturas ou notas de todas as vendas ao público, com o nome do estabelecimento, discriminação expressa do preço, espécie e quantidade, e indicação do respectivo imposto;

d) — Escriturar em livro próprio e seguidamente a cada operação de venda o imposto correspondente e anotar, no mês seguinte, o número da guia do seu pagamento. Quando a venda for feita em prestações ou com espera de preço, deverá a operação ser escriturada como venda de realização e cumprimento imediatos;

e) — Entregar na competente Tesouraria da Fazenda Pública, nos primeiros dez dias de cada mês, por meio de guia do modelo oficial, o imposto correspondente às operações do mês anterior;

f) — Arquivar os duplicados das facturas ou notas a que se refere a alínea c) e mantê-los em ordem adequada a um fácil confronto com as guias de entrega do imposto e os demais elementos necessários à demonstração da arrecadação e pagamento do imposto devido;

g) — Discriminar nos preços de venda ao público dos artigos expostos a parcela correspondente ao imposto de consumo;

h) — Afixar no estabelecimento, em lugar bem visível para o público, uma lista dos produtos à venda sujeitos ao imposto, visada pelos Serviços de Informações Fiscais ou de Fiscalização.

3.º — Os prestadores de serviços sujeitos a este imposto ficam obrigados ao estabelecido anteriormente, na parte aplicável, e ainda com a obrigação de discriminarem em todos os elementos documentativos a importância relativa aos serviços e a correspondente aos produtos sujeitos a imposto de luxo ou já tributados em imposto sobre artigos de perfumaria ou de toucador.

(Do Decreto-Lei n.º 44 235, de 14 de Março de 1962)

FALECERAM

Constantino dos Santos Silva

Com 81 anos de idade, faleceu no dia 16 do corrente o

sr. Constantino dos Santos Silva.

O saudoso extinto, que acabou os seus dias ao serviço de «A Lusitânia», empresa onde o nosso jornal sempre se compôs e imprimiu, era o decano dos tipógrafos aveirenses.

A' sua competência profissional, quer como patrão, que também foi, quer como devotadíssimo empregado das principais casas da cidade, ajuntavam-se uma honestidade exemplar e um brio e orgulho raros no desempenho do seu mister. Teve discípulos e fez amigos de quantos com ele privaram no decurso da sua vida tão longa como operosa.

Firme nas suas convicções, era, todavia, tolerante, porque naturalmente bondoso e compreensivo.

Deixa viúva a sr.ª D. Iria Moreira da Silva; era irmão da sr.ª D. Laura da Silva Andias e cunhado da sr.ª D. Maria Soares da Silva.

João Gamelas

No dia 18 do corrente, faleceu nesta cidade, de onde era natural e onde, durante muitos anos, exerceu zelosamente funções na Caixa Geral de Depósitos, o sr. João Gamelas.

Contava 72 anos de idade.

Republicano e liberal convicto, o sr. João Gamelas sempre e denodadamente defendeu os seus ideais, conquistando a amizade de correligionários e o respeito de adversários, porque, ainda que humilde, era um homem honrado. Fez parte de vários elencos directivos de diversas associações locais.

Era pai da sr.ª D. Maria da Conceição Dias Gamelas e do sr. Carlos Alberto Dias Gamelas.

D. Rita Andias

Na freguesia da Vera-Cruz, faleceu, no dia 20 deste mês, a sr.ª D. Rita Gonçalves Andias.

A bondosa extinta era sogra dos srs. João dos Reis, Joaquim Pereiro, Sabino Augusto dos Reis e Evaristo e Afonso de Almeida.

D. Otília de Lemos

No dia 21, faleceu, na sua residência da Rua do Gravito, a professora oficial, aposentada, sr.ª D. Otília de Lemos.

A saudosa extinta exerceu o magistério durante muitos anos, nesta cidade, com a maior proficiência.

A's famílias enlutadas, os pêsames do Litoral

cartões de Visita

FAZEM ANOS

Hoje 26 — As sr.as D. Maria Ratola Coelho, esposa do sr. Abílio Marques, e D. Cremilde da Silva Tavares, esposa do sr. Adriano Sequeira Tavares; o sr. Laurélio Augusto Regala; e a menina Ana Cristina da Naia Silva Gomes, filha do sr. Augusto da Silva Gomes.

Amanhã 27 — A sr.ª D. Maria Augusta da Cruz Pinho; as meninas Maria Ermelinda, filha do sr. Américo Gomes Teixeira, e Emília Maria, filha do sr. José Vieira da Maia Romão; a menina Luciana Correia dos Reis, filha da sr. D. Verónica de Lá-Salete Correia; e o menino Fernando José do Vale Guimarães e Oliveira, filho do sr. Dr. Orlando de Oliveira.

Em 28, — As sr.as D. Maria Manuela Pinto Duarte Vitor, esposa sr. João Senhorinho Vítor, e D. Teresa Andias Meireles, esposa do sr. Hermenegildo Meireles; os srs. Carlos Alberto Martins Pereira, aveirense ausente em Luanda, e Carlos Simões Neto; e António Júlio da Encarnação, filho do sr. Eugénio Cerqueira da Encarnação.

Em 29 — A sr.ª D. Rosa de Moura Carvalho, filha do sr. António Pereira de Carvalho; os srs. Lourenço Rodrigues Limas, João Vieira Matias e Vitor Manuel de Oliveira Roque; a menina Maria Manuel, filha do sr. Pedro Vilhena; e o menino António Manuel, filho do sr. Major-aviador João da Cruz Novo.

Em 30 — As meninas Emília Duarte Nunes de Oliveira, filha do 1.º Sargento de Manobras em serviço na Capitania de Lourenço Marques sr. Maurício Andrade Nunes de Oliveira, e Idília Casal de Carvalho, filha do sr. João Evangelista Andrade de Carvalho, residentes em Luanda.

Em 31 — A sr.ª D. Maria Augusta Dias Leite, esposa do sr. Coronel-aviador António Dias Leite; e os srs. Dr. António Alberto Carvalho da Cunha e Primo da Naia Pacheco e seu filho António Luís Freitas da Naia; e o menino João António dos Santos Martinho, filho do sr. António Martinho Ferreira.

Em 1 de Junho — Os srs. Dr. José Couceiro, Dr. Carlos Manuel Candal e Evaristo dos Santos.

NASCIMENTOS

★ Na tarde de domingo, 20 do corrente nasceu o quinto filhinho ao casal da sr.ª Dr.ª Dulce Alves Souto e do sr. Dr. Paulo Catarino.

Ao menino vai ser dado o nome de João Miguel.

★ Também no domingo, no Hospital, nasceram uma menina e um rapaz ao casal da sr.ª professora D. Maria Adelaide Praça Mónica Dourado Ferreira e do sr. Carlos Fernando Dourado Ferreira.

Os nossos parabéns

José de Avilez Cabral de Quadros

Agradecimento

Helena da Cruz Gasalho, que foi governanta do falecido sr. José de Avilez Cabral de Quadros, vem, por este meio, agradecer sinceramente a todas as pessoas que se dignaram acompanhar à sua última morada o saudoso extinto e pede desculpa de alguma falta cometida involuntàriamente.

Aveiro, 26 de Maio de 1962

SECRETARIA JUDICIAL

Comarca de Aveiro

ANÚNCIO

2.ª publicação

FAZ-SE SABER que pelo primeiro Juízo da Comarca de Aveiro e Segunda Secção de Processos, e nos autos de acção especial de liquidação em benefício do Estado, para arrecadação de dividendos e acções prescritos nas sociedades anónimas de responsabilidade limitada abaixo referidas, correm éditos de trinta dias a contar da publicação do respectivo anúncio, citando os interessados incertos, para, no prazo de vinte dias, findo o dos éditos, deduzirem, querendo, os seus direitos.

DO BANCO REGIONAL DE AVEIRO:

ACÇÕES: José Ribeiro Guerra, de Águeda; José Maria Magalhães, de S. João da Madeira; João Baptista de Carvalho, de Castelo de Vide; Manuel Baptista Beirão, de Albergaria-a-Velha; Francisco Ferreira dos Santos, de Oliveira de Azeméis; António Maria da Silva Rebelo, de Salreu; António José Fernandes, de Carregal do Sal.

DIVIDENDOS: Francisco Ventura, de Aveiro; António da Silva Sereno, de A'gueda; Joaquim Ribeiro Guerra, de A'gueda; José Ribeiro Guerra, de Águeda; António Maria de Almeida Baltasar (Padre) — Trofa-Mourisca; Domingos Gomes da Cruz, de S. João da Madeira; António Nunes da Ana, de Aradas-Aveiro; Manuel Francisco Manata, de Mira; Lúcio Ribeiro Rebelo, da Rua 22-n.º 346-Espinho; Adelino Tomás Coelho, de Perrães-Águeda; Rosa Ferreira Gaspar, de Requeixo; Maria Luísa Ribeiro Durão, da Rua de S. Félix (à Lapa), 77-A-Lisboa; José Maria Magalhães, de S. João da Madeira; Antero Ferreira Malaquias, de Ovar; Maria José Lopes Gomes e Palmira Lopes Malaquias, da Rua Esperança, 52-2º-Lisboa; Emília Gomes Pereira Vaz, de Anadia; Maria Rodrigues Teixeira, de Paço-Esgueira; Arnaldo da Silva Peixe, de Ílhavo; José Maria Magalhães, de S. João da Madeira; João Baptista Carvalho, de Castelo de Vide; Joaquim da Encarnação, de A'gueda; Luísa Duarte Silva, de Aveiro; Manuel Baptista Beirão, de Albergaria-a-Velha; Francisco Ferreira dos Santos, de Oliveira de Azeméis; Maria do Céu Lopes, de A'gueda; Silvina A'gueda Rodrigues Dawin, de Faro; Maria Rodrigues Teixeira, de Paço-Esgueira; Joaquim Francisco Coelho, de Oiã-Giesta; A'lvaro Francisco Marques, de Oiã-Giesta; José de Oliveira Velha Júnior de Ílhavo; António Maria da Silva Rebelo, de de Salreu; Manuel Pedro Nolasco, de Perrães-A'gueda; Manuel Cravo Júnior, da Gafanha; António José Fernandes, do Carregal do Sal; Esmásia Branca da Cruz, da Rua dos Marnotos, n.º 58--Aveiro; Deolinda Rosa Branca da Cruz, da Rua dos Marnotos, n.º 58-Aveiro; Maria Rosa Branca da Cruz, Ercília Branca da Cruz, Esmália Branca da Cruz, António Luís da Cruz Bento, João César da Cruz Bento e Deolinda Branca da Cruz, da Rua dos Marnotos, n.º 58-Aveiro; Augusto Rodrigues de Oliveira, de Salreu-Estarreja; Maria Benilde Ferreira de Oliveira Ruivo — Rua Bartolomeu Dias — Santo Amaro de Oeiras, Lisboa; José Pereira Moia, de Oliveira de Azeméis; e os dividendos correspondentes a duzentas e três acções ao portador do mesmo Banco.

DA COMPANHIA AVEIRENSE DE MOAGENS:

DIVIDENDOS: António Tavares de Castro, Herdeiros, de Oliveira de Bairro; Carlos F. Gomes Teixeira, de Aveiro; Francisco Farinha Tavares, de Fundão; Francisco Maria de Carvalho, Herdeiros-Aveiro; Manuel da Cunha Paredes Júnior de Espinho; Maria Amélia Gaspar Santiago, Herdeiros, de Águeda; Otília C· Guimarães Marques, Herdeiros, do Porto; Rosa da Apresentação Barbosa, Herdeiros — de Aveiro.

DAS FA'BRICAS JERÓNIMO PEREIRA CAMPOS, FILHOS:

DIVIDENDOS; Ricardo Pereira Campos Junior, da Rua do Carmo-Aveiro; Arnaldo Augusto Gonçalves, com usufruto a favor de Emérico Amintor Gonçalves, da Quinta da P. Pedra — Matosinhos; Mário Artur Gonçalves, Quinta da P. Pedra-Matosinhos; Arnaldo Augusto Gonçalves com usufruto a favor de Emérico Amintor Gonçalves, Quinta da P. Pedra-Matosinhos; João da Rocha Morais, de Eixo-Aveiro; e os dividendos correspondentes a duzentas e treze acções ao portador da mesma Fábrica.

Aveiro, 22 de Março de 1962

O Chefe da Secção,
João Alves

Verifiquei:

O Juiz de Direito
Silvino Alberto Vila Nova

Litoral ❖ N.º 396 ❖ Aveiro, 26-V-1962

Regimento de Infantaria n.º 10

Anúncio

O Conselho Administrativo, torna público que pelas 10 horas do dia 11 de Junho do ano em curso, no Quartel deste Regimento, se procederá à venda em hasta pública de artigos de material de instrução, incapazes para o serviço do Exército, tais como: bolas e botas de futebol, bolas de basquetebol, camisolas e outros.

Quartel em Aveiro, 17 de Maio de 1962

O Chefe da Contabilidade,
Fernando Caldeira Bettencourt
Tenente do Q. S. C.

SECRETARIA JUDICIAL

Comarca de Aveiro

ANÚNCIO

1.ª Publicação

Pelo 1.º Juízo de Direito e 2.ª Secção de Processos, pendem uns autos de execução com processo sumário, que Manuel Dias dos Reis, viúvo, carpinteiro, morador no Outeiro, Ílhavo, move contra os executados Olívia Alves Vaz, viúva, doméstica, de Esgueira; Mimosa da Conceição de Pinho e marido, Manuel Ferreira, residentes na Estância Sanatorial do Caramulo; Luís de Pinho e mulher, Ana Esteves de Pinho, residentes em Esgueira; Alice de Oliveira de Pinho e marido, José Gonçalves Peixinho, residentes no Seixal; Israel de Oliveira Pinho, solteiro, maior, de Verdemilho; Clementina de Oliveira Pinho e marido, José Nunes da Rocha Patoilo, residentes em Ílhavo; e Graciette de Oliveira Pinho e marido, Manuel Dias Patoilo, moradores na Venezuela; e, nos mesmos autos correm éditos de 20 dias citando os credores desconhecidos dos executados, para, no prazo de dez dias, findo o dos éditos, e a contar da 2.ª e última publicação deste anúncio, deduzirem, querendo, os seus direitos.

Aveiro, 17 de Maio de 1962

O Chefe da 2.ª Secção,
João Alves

Verifiquei:

O Juiz de Direito,
Silvino Alberto Vila Nova

Litoral ★ N.º 396 ★ Aveiro, 26-5-1962

Ultrajando uma Memória

Continuação da primeira página

considerados «terras de ninguém» — onde se queiram fazer eusaios utópicos de quaisquer internacionalizações.

Esses territórios — dizei-lhes — constituem províncias tão portuguesas como as da Metrópole. A Nação é una.

— De quem são estas palavras? De Salazar? Ou de algum dos seus amigos?

— Não! As palavras transcritas são de Norton de Matos, antigo Alto Comissário de Angola, politicamente adversário do Chefe do Governo, mas, patriòticamente, seu irmão no amor ao que é nosso. Foram agora lembradas e trazidas a público, em Ponte de Lima, donde Norton de Matos era natural e onde repousam os seus despojos mortais, pelo Presidente da Câmara desse concelho, satisfazendo a justa indignação da população daquela terra perante a estúpida especulação do Comunismo internacional no movimento subversivo do dia primeiro de Maio — e estúpida porque, para além do mais, a arma usada se voltou contra ele, quando, nos manifestos clandestinos espalhados pelo País (alguns milhares em Ponte de Lima), se invocava a memória de Norton de Matos e se pedia que a «honrassem» (!!!...), incitando-se o povo à revolta contra o Governo e dizendo-lhe que exigisse o abandono das nossas províncias ultramarinas.

— Abandono a quem?

— Ao terrorismo sangrento dos serventuários de Moscovo ou aos janízaros da banca iorquina?

Aí está a resposta, dessa prestigiosa e autorizada voz, que fizeram erguer do túmulo, para esses permanentes sabotadores da paz, que reclamam, a cada passo, na rádio soviética ou nas conferências internacionais, ao mesmo tempo que interceptam todas as tentativas ocidentais de alicerçar a paz em sólidas bases. A voz invocada fez-se ouvie, em protesto.

A hipocrisia de todas as manobras comunistas, quando invocam, em qualquer parte, os sentimentos patrióticos do povo que procuram amotinar sempre que podem aproveitar qualquer ensejo ou momento de indisposição interna dos povos, está aqui bem patente.

Tartufo teria ainda que aprender com tais mestres...

Bem fez o Presidente do Município de Ponte de Lima, Coronel Alberto de Sousa Machado, em sessão pública, ao desmascarar o jogo comunista, lembrando aquela exortação, tão altivamente patriótica, do antigo Alto Comissário de Angola, a quem esta Província portuguesa tanto deve, segundo voz geral — corrente ali e em todo o País — como deve igualmente a Paiva Couceiro, (com Norton de Matos as duas grandes figuras de governadores celebradas na administração ultramarina portuguesa em Angola, tal como António Enes em Moçambique).

O Presidente da Câmara de Ponte de Lima rematou a sua comunicação, profundamente indignado, com estas palavras candentes a respeito da memória invocada:

— Sim, devemos honrar a sua memória cumprindo a sua vontade, mas não atraiçoando o mandato que nos legou o seu esclarecido e patriótico espírito. E' o que estão fazendo esses valentes rapazes portugueses que em Angola se batem na defesa da Pátria e a quem nós todos devemos prestar a nossa mais reconhecida homenagem de gratidão.

Os manifestos, profusamente espalhados, não visavam outro objectivo além de anuviar o horizonte com um colapso sangrento da paz que há anos se goza em Portugal — e que contraria os planos de subversão social que estão na base do Comunismo e atingem todos os países: a entrega de Angola ao terrorismo que o comunismo soviético alimenta para uma possível partilha futura do nosso património ultramarino. Portugal praticaria, assim, o mesmo erro da Bélgica ao entregar o Congo ao caos em que tem vivido e que Washington, através da O. N. U., sua serventuária, pretende integrar na órbita do seu neo-colonialismo.

A entrega do que é nosso tão ardentemente desejada seria acto de traição, como disse Norton de Matos, e como o pensa Salazar — dois espíritos tão separados em ideologia política e tão irmãos na defesa do nosso património ultramarino.

Que importa ao Comunismo que isso seja um acto indigno de traição, se o próprio Comunismo, na sua doutrina, nega a Pátria — que considera um «mito burguês» — como nega Deus — que diz ser uma criação humana na abstração mitológica de *eunucos* da fé?

Que lhe importa sugerir um acto desses e concitar à revolta para que tal se dê, se o Comunismo, como aconselha o seu ideário de acção, não olha a meios para conseguir os seus fins de revolução universal, e se ele se ri e mofa do conceito de Moral da nossa Civilização Cristã?

Agora — invocando e ultrajando a grata memória de Norton de Matos —, o Comunismo viu a seta transformada em grelha...

Querubim Guimarães

A necessidade das INVESTIGAÇÕES CIENTÍFICAS

– Continuação da primeira página –

desde sempre tem afectado o progresso do nosso País resulta do nosso atavismo pessimista, em descrermos das nossas possibilidades e dos nossos recursos. Felizmente que o conceito se vai desvanecendo, desanuviando as mentalidades, embora sem aquela presteza que seria de desejar, nada consentânea com a rapidez com que se processam as actividades em nossos dias, cujos resultados se situam na razão inversa das hesitações e dos marasmos, incompatíveis com todas as formas do progresso.

M. Lopes Rodrigues

Desportos

Um comunicado da Associação de Futebol de Aveiro

Continuação da última página

ção da Comissão Executiva da Direcção da F. P. F. (repare-se que tal deliberação é da Comissão Executiva e não da Federação Portuguesa de Futebol) de 7 de Março de 1962 (a citação da data é errada: deve ser 7 de Fevereiro), homologando o castigo aplicado ao aludido Laranjeira pelo S. C. Beira Mar.

No dia 30 de Abril, já os inúmeros leitores do jornal «Mundo Desportivo» conheciam a decisão do Conselho Jurisdicional da F. P. F. e apreciavam os comentários que acompanhavam a notícia, redigidos nos seguintes termos:

«Curioso assinalar ainda, referente a Laranjeira, que a Associação de Aveiro julgou um recurso, quando o processo já pertencia à jurisdição de uma instância Superior /.../. Ilacção a tirar: a orgânica futebolística do país, quando sujeita a análise jurídica, é de uma apavorante fragilidade.»

Seria de aceitar a referida ilacção, se houvesse de atender-se à parte final do acordão que no dia da reunião foi facultado ao autor da notícia e era redigido nos seguintes termos:

«Finalmente cumpre dar informação referente ao julgamento efectuado sobre o caso vertente pela Associação de Futebol de Aveiro: tal jujgamento foi intempestivo e não respeitou as escalas da hierarquia desportiva.»

Ora a A F. A., ao afirmar o seu muito respeito e a mais elevada consideração por todos os órgãos da hierarquia superior, não quer deixar de sublinhar também o mesmo respeito que vota, e sempre tem votado, aos órgãos da hierarquia inferior. Respeito que é precisamente o mesmo que dispensa aos regulamentos vigorantes — único processo válido com que usa contribuir para o prestígio da orgânica desportiva.

Nesta linha de rumo, a A. F. A. entende ser seu dever afirmar e tornar público que a informação do importante órgão de recurso do futebol nacional não se coaduna, essa sim, com os princípios regulamentares em vigor.

Com efeito:

1 — Foram apresentados dois recursos distintos; um dirigido ao Conselho Jurisdicional da F. P. F. pelo S. C. Espinho, e em representação do seu atleta Laranjeira, da deliberação da Comissão Executiva da F. P. F., que «*homologou* o castigo aplicado» àquele jogador pela Direcção do S. C. Beira Mar; outro endereçado à Direcção da A. F. A., pelo dito jogador Laranjeira, e respeitante à decisão do Beira Mar, que punira o atleta com 125 dias de suspensão.

2 — Não há duvida de que o S. C. Espinho, ao interpor o recurso para o Conselho Jurisdicional Federativo, por si e pelo seu atleta, agiu nos termos do § 2.º do art.º 137.º do Regulamento disciplinar, que preceitua:

«é permitido aos clubes representar os seus jogadores /.../ na interposição e instrução dos recursos que a estes digam respeito.»

3 — Mas também não há duvida de que não parece rigoroso afirmar-se que a Comissão Executiva da F. P. F. haja «*homologado*» o castigo: a deliberação 10.ª, que consta da acta n.º 86, de 7 de Fevereiro de 1962, da mesma Comissão Executiva não se refere a qualquer *homologação*, dizendo simplesmente «*tomar conhecimento* do processo disciplinar instaurado pelo S. C. Beira Mar ao seu jogador António Jerónimo da Silva Laranjeira, com suspensão por 125 dias, já devidamente organizado.»

Quer dizer:

4 — Dos dois recursos apresentados, só um deles deve ser considerado válido e regular — o que foi interposto para a A. F. A., entidade única competente para apreciar de tal recurso, fosse ele interposto pelo atleta directamente, ou pelo clube de que faz parte, em sua representação. E por isso mesmo

5 — foi ele aceite e julgado nos precisos e regulares termos prescritos na alínea a) do art.º 191.º do Regulamento Geral da F. P. F., que reza assim:

«Das penas impostas /.../ cabe sempre recurso e nas condições seguintes: DOS JOGADORES — a) — para a Associação respectiva, dos castigos que lhe forem impostos pela Direcção do Clube na qualidade de jogador /.../.»

Depois, e nos termos da precedente disposição regulamentar, é que cabe recurso para a Federação e desta, conforme o preceituado no art.º n.º 136.º do Regulamento de Disciplina, para o Conselho Jurisdicional federativo.

Isto é:

6 — A A. F. A. decidiu regular e competentemente, sendo ainda que só ela o poderia fazer no estágio liminar do recurso directo.

Aliás,

7 — esta inatacável interpretação está implícita nas indicações dadas pela Secretaria da F. P. F. em seus ofícios dirigidos à A. F. A., de que se transcreve os seguintes passos: «Mais nos cumpre esclarecer que no que se refere ao *julgamento* do processo, ele não é da nossa competência pois ela pertence à própria direcção do clube, nos termos do disposto na alínea a) do art.º 191.º do Regulamento Geral da F. P. F. /.../». «No caso dos processos disciplinares indicados, a Direcção da F. P. F. é um órgão de *recurso* /.../» — o que manifestamente significa que a Direcção da Federação não pode *homologar*, como aliás não homologou, sendo que sòmente a Comissão Executiva decidiu, e apenas, «tomar conhecimanto» do processo.

8 — Se houvesse de verificar-se uma sucessão de recursos, teria que respeitar-se a escala hierárquica, que seria a seguinte:

a) — O jogador é punido pela Direcção do seu clube:

b) — Desta decisão pode o jogador recorrer para a Associação; daqui para a Federação (art.º 191.º do R. G. da F. P. F.). E, pelo Regulamento de Disciplina (§ único do art.º 136.º), das decisões das Direcções Associativas caberá recurso, primeiro para os seus Conselhos Jurisdicionais e, destes, para a Direcção da Federação.

9 — Mas, mesmo admitindo o princípio, *errado*, de que o jogador Laranjeira interpôs recurso de uma deliberação da direcção da F. P. F. (art.º 136.º do Regulamento de Disciplina), o Conselho Jurisdicional da F. P. F. não poderia dele conhecer, porque não foram cumpridas as disposições fixadas no art. 146.º e seu § 5.º do Regulamento de Disciplina, que a seguir se transcrevem:

«Nenhum recurso poderá ser aceite sem que se mostre depositada na Secretaria a caução que lhe tenha sido fixada». «O recurso considera-se interposto na data da sua entrada na Secretaria; a falta de depósito da caução no prazo de 8 dias a contar da recepção da notificação do despacho que fixar o seu montante, *terá como efeito o não conhecimento do recurso*». Ora não houve despacho a fixar o montante do depósito da caução e, por tal motivo, não foi efectuado qualquer depósito, circunstância negativa e impeditiva do conhecimento do recurso.

★

Estes os factos; e, sobretudo, estes os princípios regulamentares que nortearam o procedimento da A. F. A.. Uns, e outros parecem suficientes para ser rectificada a ideia tornada pública de que a A. F. A., procedeu intempestivamente e com desrespeito das escalas hierárquicas desportivas.

Quando em boa verdade se deu foi serem ultrapassadas as hierarquias inferiores por arbitrário procedimento das hierarquias superiores.

A A. F. A. julga-se por isso, autorizada a concluir que, sendo certo, porventura, ser frágil a orgânica futebolística do país, em nada esta entidade distrital para tal tem contribuído, antes, e no caso vertente, deu uma considerável achega para o seu fortalecimento.

Aveiro, 20 de Maio de 1962

A Direcção

ARQUIVO DA PROVA

A competição máxima está chegada ao seu termo. Amanhã, terá a sua ronda derradeira – e palpitante, a todos os títulos. Os resultados das antecedentes jornadas desbobinadas em Maio corrente determinaram que, lado a lado, Sporting e Porto entrem no último domingo da prova teimando nos seus desígnios de chegarem ao título nacional, de que apeado ficará o Benfica.

Palpitante, sem dúvida, o desfecho desta questão. Mas um outro problema queda ainda insolucionàvel, apresentando-se o seu desfecho de imprevisível solução: o caso dos grupos que ocuparão o 11.º e 12.º lugares – postos que obrigam à disputa do torneio de competência.

Beira-Mar, Lusitano, Vitória de Guimarães e Leixões formam o quarteto donde sairá o par de equipas que se sujeitarão às contingências do citado torneio com os vice-campeões das duas zonas do Campeonato da II Divisão.

Enfim, um fecho deveras aliciante para um dos torneios de maior interesse de sempre.

★ JOGOS PARA AMANHÃ: C. U. F. - Atlético (0-0), Guimarães - Porto (0-3), Beira-Mar - Lusitano (1-2), Sporting-Benfica (3-3), Leixões - Académica (2-5), Salgueiros - Covilhã (2-4), e Belenenses - Olhanense (1-3).

★ *Resultados dos últimos jogos:*

Porto, 5 — C. U. F., 0
Académica, 0 — Sporting, 3
Lusitano, 4 — Guimarães, 1
Covilhã, 2 — Leixões, 1
Atlético, 0 — Belenenses, 3
Benfica, 8 — Beira-Mar, 1
Olhanense, 2 — Salgueiros, 1
Beira-Mar, 1 — Académica, 1

★ Classificação actual:

	J.	V.	E.	D.	Bolas	P.
Sporting	25	18	5	2	63-16	41
Porto	25	18	5	2	57-15	41
Benfica	25	14	8	3	68-35	36
C. U. F.	25	13	5	7	41-34	31
Belenenses	25	11	7	7	50-35	29
Atlético	25	11	4	10	41-39	26
Olhanense	25	8	6	11	33-40	22
Académica	25	9	4	12	44-49	22
Leixões	25	9	3	13	42-55	21
Lusitano	25	9	2	14	31-38	20
Guimarães	25	8	4	13	43-47	20
Beira-Mar	25	7	5	13	39-61	19
Covilhã	25	6	4	14	29-47	16
Salgueiros	25	2	2	21	16-86	6

Campeonato Nacional da I Divisão

Benfica, 8 - Beira-Mar, 1

Jogo no último domingo, no Estádio da Luz, em Lisboa. *Árbitro* Encarnação Salgado, de Setúbal.

BENFICA — Costa Pereira; Mário João, Germano e Angelo; Cavém e Cruz; José Augusto, Santana, Aguas, Eusébio e Simões.

BEIRA-MAR — Bastos; Valente, Marçal e Girão; Moreira e Jurado; Miguel, Garcia, Diego, Chaves e Azevedo.

Marcadores — EUSÉBIO, aos 10, 24 e 46 m., CAVÉM, aos 48 m., ÁGUAS, aos 63, 66 68 m., e JOSÉ AUGUSTO, aos 78 m., — pelo Benfica; e GARCIA, aos 79 m., pelo Beira-Mar.

Apesar de lutarem com empenho e muita garra os beiramarenses não puderam contrariar a reconhecida superioridade dos campeões europeus em tarde de rara inspiração.

No entanto o *scor* final veio a ganhar excessiva severidade — que não deixa transparecer a insegurança evidenciada, em diversos lances do primeiro tempo, pela extrema defesa dos encarnados, mormente na metade inicial.

Arbitragem bem conduzida.

Beira-Mar, 1 - Académica, 1

Jogo na quarta-feira, no Estádio de Mário Duarte - que registou boa enchente, *Arbitro* — Abel da Costa, do Porto, auxiliado pelos «bandeirinhas» Pinto Ferreira (bancada) e Gomes da Silva (peão).

BEIRA-MAR — Bastos; Moreira, Marçal e Girão; Valente e Jurado; Miguel, Garcia, Diego, Chaves e Azevedo.

ACADÉMICA — Américo; Marta, Dr. Tores e Araújo; Moreira e Curado; Crispim, Jorge (ex-Benfica), Rocha, Gaio e Lourenço.

Marcadores — DIEGO, aos 35 m., pelo Beira-Mar; e LOURENÇO, aos 35 m., pela Académica.

Ao Beira-Mar pertenceram mais ocasiões de golo e um maior número de ataques com sinal de perigo. Registe-se mesmo que, logo de entrada (3 m.), Valente falhou a repetição de um *penalty*, em que tinha obtido golo que o árbitro anulou por falta de dois beiramarenses; que se adiantaram extemporâneamente na área. Na segunda vez, porém, passou em claro a infração do *keeper* Américo ao defender o remate...

Mas a Académica, na já tradicionaj linha de boas exibições que costuma produzir (por vezes quando menos se espera), actuou com muito acerto na defesa e, depois, manobrou o jogo como bem lhe aprouve, rubricando os seus elementos os melhores lances de *association* de um prélio de muitos nervos e de nível bem modesto, em que o empate final acabou por ser um desfecho aceitável e lógico.

A arbitragem foi bastante deficiente, com prejuízo manifesto para o desafio. Tornou a ser infliz e desastrado em Aveiro o sr. Abel da Costa, com um trabalho desatento e de critério falho de uniformidade.

Lusitano Ginásio Clube
o próximo adversário do
BEIRA-MAR

No encontro da Luz, frente ao Benfica, os aveirenses encontraram o ataque dos campeões europeus jogando em rendimento pleno, numa toada certa, sem pressas, mas irresistível. Os beiramarenses foram até onde puderam, resistindo no primeiro tempo na defesa e chegando a embaraçar, em contra ataques, o último reduto dos campeões. A derrota foi pesada, mas um Benfica em tarde sim é aquele mesmo grupo que brindou um Nuremberg com seis bolas e um Real de Madrid com cinco...

O seu ataque, dizem os entendidos, é mesmo o ataque europeu.

Frente à Associação Académica, o Beira-Mar realizou uma partida desigual. Relativamente bem na primeira parte, jogando um futebol acutilante e objectivo, e criando consequentemente algumas oportunidades de golo negadas pela sorte, baixou muito no segundo tempo, jogando sem descernimento e sem folego, confundidos por uma Académica que defendia o empate. A retenção de bola e a mastigação de jogo dos estudantes quebrou o Beira-Mar, trocou-lhe o passo, e fez cair os aveirenses no ritmo intermitente que lhes convinha. Os estudantes apresentaram um dispositivo curioso de defesa, no segundo tempo: um 4X3X3 torcido num 4X3X1X2. Os quatro defesas jogaram em linha com três homens à frente a cobrir o meio campo. No ataque apenas dois elementos apoiados por Rocha, o número do sistema apontado, no seu geito de jogador vagabundo. Evidentemente que assim não era fácil a tarefa do Beira-Mar, mas os aveirenses insistiram muito no centro do terreno, parecendo-lhes o caminho mais curto para chegar às balizas de Américo, e afinal era o mais longo, Não abriram o jogo, na tentativa de abrir a defesa académica.

O empate serve, no entanto, ao Beira-Mar, porquanto a vitória no próximo domingo frente ao Lusitano seria de qualquer maneira indispensável. De contar com o habitual ferrolho dos alentejanos. Prevemos um jogo difícil, de muitos nervos, mas o Beira-Mar não pode perder a serenidade e o ânimo. Têm os atletas aveirenses de sacrificar-se em mais esta final, dando ao clube o melhor do seu esforço. A falta de Evaristo e provàvelmente a de Liberal — pedras base dum sistema que provou e rendeu — tem de ser compensadas pela generosidade, pela coragem e pela força, mas sem perder a cabeça.

F. E. Dias

SECÇÃO DIRIGIDA POR ANTÓNIO LEOPOLDO

RESENHA
DE VÁRIAS MODALIDADES

Necessidades da paginação do presente número determinaram que a secção desportiva do LITORAL se apresente esta semana sem algumas das suas habituais secções. Em sua substituição, e na resenha que se seguirá, registamos os principais resultados ou fixamos a realização das mais salientes provas — de âmbito nacional ou regional — em que participam turmas da região aveirense.

● Prosseguiram os torneios distritais de andebol, obtendo-se os seguintes desfechos:

SENIORES — *Amoniaco, 17 — Escola Livre, 10; Avanca, 19 — Sanjoanense, 4; Avanca, 18 — Escola Livre, 13; e Atlético Vareiro, 11 — Beira-Mar, 7* (este desfecho no entanto, não foi homologado, por ter sido apresentado um protesto dos aveirenses). A Académica faltou ao jogo com o Espinho.

JUNIORES — *Beira-Mar, 10 — Espinho, 1.* A prova terá, agora, um intervalo de oito dias, pelo menos.

— A competição de seniores continuou ontem (jogo *Beira-Mar — Espinho*) e prossegue amanhã (desafios *Académica — Atlético Vareiro* e *Sanjoanense — Amoníaco*) ficando com a sua décima jornada concluida.

Amoniaco — Beira-Mar, em 29, e *Atlético Vareiro — Escola Livre*, em 30, marcam o início da 11.ª ronda.

● No basquetebol, o Campeonato Nacional da II Divisão forneceu estes desfechos;

Centro Universitário, 21 — Vasco da Gama, 49
Olivais, 36 — Vilanovense, 55
Esgueira, 41 — Fluvial, 32
Leça, 43 — Sangalhos, 34
Guitões, 53 — Sporting Figueirense, 49

Amanhã, defrontam-se: *Olivais — Sport, Vilanovense — Vasco da Gama, Guifões — Esgueira, Fluvial — Leça* e *Sporting Figueirense — Sangalhos.*

— Na Série de Aveiro do Nacional da III Divisão, apenas houve um desafio:

Illiabum, 56 — Recreio, 30

Amanhã, jogam *Sanjoanense — Illiabum*, ficando ainda em atraso a partida *Amoniaco — Sanjoanense.*

— Na ronda inaugural da Taça de Portugal (zona nortenha), o *Amoníaco* eliminou o *Ateneu de Leiria* vencendo-o por 45-37, em Coimbra. Em Ílhavo, o *Porto* «cilindrou» o *Sporting de Tomar*, com um expressivo 82-23.

● Como já aqui se anunciou, vai realizar-se em 3 de Junho próximo o *IV Circuito Ciclista da Vila da Feira*, que principiará pelas 16.30 horas daquele dia. Antes, haverá, pelas 15 horas, uma corrida para populares.

Competirão estradistas dos seguintes clubes: Académico, Águias de Alpiarça, Benfica, Ovarense, Porto e Sangalhos.

● A Federação Portuguesa do Remo promove, amanhã, de harmonia com o seu Calendário de Regatas para 1962, as provas do «Dia da Marinha», que terão lugar no Porto (9.30 horas) e em Vila Franca de Xira (17 horas).

Haverá corridas para principiantes (1500 metros) e para juniores e seniores (2000 metros).

No Porto, estarão presentes tripulações do Caminhense, Centro Universitário, Fluvial Portuense, Fluvial Vilacondense, Galitos, Náutico de Viana, Naval Infante D. Henrique e Sport.

● Finalmente, breves apontamentos sobre competições futebolisticas.

— II Divisão (Zona Norte) — *Resultados gerais (25.º dia):*

Espinho, 0 — Feirense, 2

Boavista, 2 — Sanjoanense, 1

Peniche, 2 — Castelo Brnnco, 4

Torriense, 2 — Cernache, 0

Vianense, 0 — Vila Real, 2

Braga, 7 — Caldas, 0

Oliveirense, 1 — Marinhense, 0

Jogos para amanhã — Sanjoanense — Espinho, Caslelo Branco — Boavista, Cernache — Peniche, Vila Real — Torriense, Caldas — Vianense, Marinhense — Braga e Feirense — Oliveirense.

— Beira-Mar e Sanjoanense concluiram, no domingo, a sua participação no Campeonato Nacional de Juniores.

Os aveirenses empataram em Viseu, com o Académico (1-1) e os sanjoanenses, em casa, voltaram a perder: 1-2, ante o Vitória de Guimarães.

— O árbitro lisboeta Joaquim Campos foi designado para dirigir amanhã, em Aveiro, o desafio Beira-Mar — Lusitano.

Hóquei em Patins

CAMPEONATO DO CENTRO

Sport Conimbricense, 4 Galitos, 2

Jogo em Coimbra, no Rinque da Palmeira, sob arbitragem do sr. Neves Ferreira.

Sport — Violas, Américo, Félix, Armando 3 e Abílio 1. *Sexto* — Norberto.

Galitos — Gil, Almeida, José Augusto, Albertino 1 e Vieira. *Suples.* — Lobo 1 e Feliciano.

A partida foi renhida, abusando os conimbricenses de rudeza e certa violência mesmo, ante a passividade de um árbitro desastrado e infeliz.

O Sport ganhava, ao intervalo, por 2-1.

UM COMUNICADO DA Associação de Futebol de Aveiro

Da Direcção da Associação de Futebol de Aveiro recebemos, na sua data, o Comunicado Oficial n.º 93, que abaixo transcrevemos na íntegra.

A Direcção da Associação de Futebol de Aveiro reuniu hoje, extraordinàriamente, para tomar conhecimento do acordão dimanado do Conselho Jurisdicional da Federação Portuguesa de Futebol referente ao recurso interposto pelo jogador António Jerónimo da Silva Laranjeira da deliberação da Comissão Executiva da Direcção do citado organismo; e, ainda, para decidir sobre a posição a tomar em consequência da publicidade relativa à parte final do acordão em causa, dada pela Direcção da F. P. F., do que resultou a injusta informação de que a A. F. A. tivera procedimento intempestivo e não respeitara a escala da hierarquia desportiva.

Depois de devidamente apreciados todos os elementos referentes ao «Caso Laranjeira», e revendo a legislação em vigor, a Direcção da A. F. A. decidiu, por seu turno, esclarecer também a opinião pública, dando conta das razões em que fundamentou o seu recto e legal procedimento.

No dia 9 de Maio de 1962, foi recebida na Secretaria da A. F. A a cópia do Acordão emitido pelo Conselho Jurisdicional da F. P. F., do qual consta qne o recurso havia sido enterposto pelo S. C. Espinho, por si e em representação do seu atleta António Jerónimo da Silva Laranjeira, da delibera-

Continua na página 7

Aveiro, 26 de Maio de 1962 + Número 396 + Avença